



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
CONTROLE ADMINISTRATIVO - CA



MEMO Nº 1795/2018 – SEMAD/CA

Parauapebas, 08 de agosto de 2018.

De: **SEMAD**  
Para: **CPL**  
Att: Sr<sup>a</sup>. Fabiana Nascimento  
Coordenadora

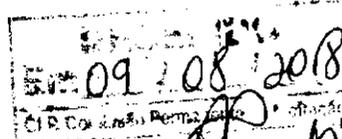
Prezada Senhora,

Informamos que foi iniciada a execução do Contrato **20180156**, oriundo da Ata **20180081**, firmado com a empresa **KAPA CAPITAL**, CNPJ Nº **13.279.768/0001-98**, tendo como objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar.

Já no início de execução, foi verificada a necessidade de cobertura dos serviços em situações extraordinárias, além do serviço normal prestado na secretaria, como é o caso dos eventos realizados fora do horário normal de expediente como exemplo o atendimento escolar que ocorre em 04 (quatro) turnos, além das atividades regulares, extraclasse e eventos pedagógicos em datas comemorativas, que contam com participação dos alunos conforme justificativa através memo 0335/2018-SEMED via original em anexo.

Nesse sentido, o termo de referência que embasou a ATA 20180081 traz a previsão de repasse de custos extraordinários, às páginas 874 do processo, conforme texto abaixo:

“ Caso seja ultrapassada a carga horária prevista, será (ão) gerado (s) horas extras e repassado a administração em nota a parte para pagamento (s).



13:10:03.

*via Semad CA*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**CONTROLE ADMINISTRATIVO - CA**

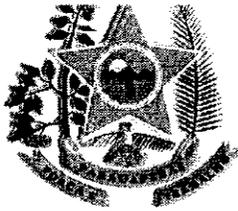


Considerando a previsão do art. 65 da Lei nº 8.666/93, que possibilita alterar o Contrato, com a devida justificativa, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica ao seu objetivo. Assim como, previsto no item 1 da cláusula décima e no item 1 da cláusula vigésima do referido contrato.

Vimos solicitar a V. S<sup>a</sup>. aditamento do contrato nº 20180156 e portanto, segue anexo Justificativa e Dotação para o aditivo enviado pela SEMED, Aceite da empresa Ofício nº 040/2018 KAPA CAPITAL com a planilha de qualitativo, e planilha de quantitativo de valores elaborado pela SEMED para confronto dos valores, cópia do Ofício nº 171/18-SEMAD/CA solicitando Aceite e as certidões que comprovam a regularidade da empresa .

Atenciosamente,

**Josenilson Gomes da Silva Amaral**  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 054/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Memo nº 0335/2018**

Parauapebas, 09 de julho de 2018.

**Da: SEMED**

**Para: Secretário Municipal de Administração- SEMAD**  
Sr. Cássio André de Oliveira.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar a justificativa para o Contrato nº 20180156, oriundo da Ata de registro de Preços nº 20180081, proveniente do Pregão Presencial Nº 9/2017-006 SEMAD, figurando como contratada para atender esta demanda a Empresa KAPA CAPITAL LTDA.

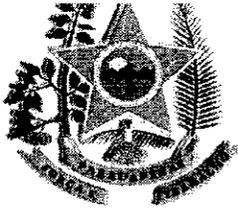
Para garantir o atendimento pleno, considerando as especificidades do atendimento do transporte escolar no Município de Parauapebas, é comum que em razão de imprevistos, seja necessário estender o horário além do período normal de expediente.

O atendimento do transporte escolar, ocorre em 04 (quatro) turnos, quais sejam, manhã, intermediário, tarde e noite, além das atividades regulares, extraclasse e eventos pedagógicos em datas comemorativas, que contam com a participação dos alunos.

A fim de garantir a manutenção das atividades escolares supracitadas, é inviável a contratação de motoristas reserva, uma vez que esses eventos ocorrem de forma esporádica e alternada em toda a rede.

**Morro dos Ventos, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA**  
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail [pmp@parauapebas.pa.gov.br](mailto:pmp@parauapebas.pa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Diante do exposto acima, torna-se inviável, financeiramente, suportar o dispêndio gerado pela logística para a substituição de motorista no curso de uma rota para o atendimento da fração dessas horas extras.

Assim, conforme demonstrado acima, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize aditamento contratual conforme proposto na planilha anteriormente enviada.

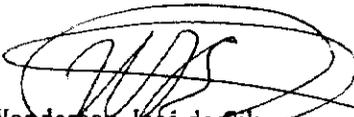
Atenciosamente,

  
Antonino Alves Brito  
Sec. Adjunto da Secretaria  
de Educação - SEMED  
**RAIMUNDO OLIVEIRA NETO**  
Secretário de Educação

*W. Penhencir*



CARGO	QUANT.	CARGA HORARIA MÊS	QUANT. TOTAL 50% (SEMESTRAL)	QUANT. TOTAL 100% (SEMESTRAL)
Monitor- Diurno-1h Seg a Sáb/ Dom 14:00hs às 00:30hs 5x2	35	220	12600	0
Monitor- Noturno- 1h Seg a Sáb/Dom 03:30 14:00hs 5x2	33	220	11880	0
Motorista- Diurno-1h Seg a Sáb/ Dom 8hs 48min 5x2	20	220	5280	1920
Motorista- Diurno- 1h Seg a Sáb/Dom 14hs às 00:30hs 5x2	57	220	20520	6840
Motorista- Noturno- 1h Seg a Sáb/Dom 03:30 às 14:00hs 5x2	75	200	32400	14400
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>82680</b>	<b>23160</b>

  
Wanderson José da Silva  
Coordenador Transporte-SEME.  
Decreto n°. 667/2017

CARGO	SALARIO BASE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	CUSTOS INDIRETOS	CARGA HORARIA MES	QUANT 50%	QUANT 100%	QUANT ADICIONAL NOTURNO	VALOR 1H 50%	VALOR TOTAL 50%	VALOR 1H 100%	VALOR TOTAL 100%	VALOR 1H AD. NOTURNO	VALOR TOTAL AD. NOTURNO 20%	VALOR TOTAL GERAL
Monitor- Diurno-1h Seg a Sáb/ Dom 14:00hs às 00:30hs 5x2	R\$ 1.429,67	R\$ 1.189,06	R\$ 694,04	220	12600		0	R\$ 22,59	R\$ 284.597,06	R\$ 30,12	R\$ -	R\$ 3,01	R\$ -	R\$ 284.597,06
Monitor- Noturno- 1h Seg a Sáb/ Dom 03:30 14:00hs 5x2	R\$ 1.520,68	R\$ 1.264,75	R\$ 784,08	220	11880		0	R\$ 24,34	R\$ 289.130,31	R\$ 32,45	R\$ -	R\$ 3,25	R\$ -	R\$ 289.130,31
Motorista- Diurno-1h Seg a Sáb/ Dom 8hs 48min 5x2	R\$ 1.527,13	R\$ 1.270,11	R\$ 857,69	220	5280	1920	0	R\$ 24,92	R\$ 131.577,48	R\$ 33,23	R\$ 63.795,14	R\$ 3,32	R\$ -	R\$ 195.372,62
Motorista- Diurno- 1h Seg a Sáb/ Dom 14hs às 00:30hs 5x2	R\$ 1.896,96	R\$ 1.577,70	R\$ 1.033,16	220	20520	6840	0	R\$ 30,74	R\$ 630.685,00	R\$ 40,98	R\$ 280.304,44	R\$ 4,10	R\$ -	R\$ 910.989,44
Motorista- Noturno- 1h Seg a Sáb/ Dom 03:30 às 14:00hs 5x2	R\$ 2.070,67	R\$ 1.722,17	R\$ 915,80	200	32400	14400	0	R\$ 35,31	R\$ 1.144.199,52	R\$ 47,09	R\$ 678.044,16	R\$ 4,71	R\$ -	R\$ 1.822.243,68
Total									R\$ 3.235.989,85	R\$ 349.099,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.660.089,43

*Rm*

Raimundo Oliveira Neto  
Secretário Municipal de Educação-SEMED  
DC 011/2017

*José Maria B. de Sá  
Rubrica 3165*



*José Maria B. de Sá  
Rubrica*